



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 293/2026**

|                                                           |  |                                                                      |                          |                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|--|
| Número do Protocolo: 1790                                 |  | Data de Emissão: 10/06/2026                                          |                          | Data de Validade: 10/06/2027                                    |  |
| Grupo/Motivos                                             |  | ALVARÁ SANITÁRIO PESSOA JURÍDICA / RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO     |                          |                                                                 |  |
| Classificação de Risco                                    |  | ALTO RISCO - ESTABELECIMENTO RELACIONADO A MEDICAMENTOS E CONGÊNERES |                          |                                                                 |  |
| Atividade econômica-CNAE                                  |  | 8640202-LABORATÓRIOS CLÍNICOS                                        |                          |                                                                 |  |
| Observação                                                |  | ---                                                                  |                          |                                                                 |  |
| <b>ESTABELECIMENTO</b>                                    |  |                                                                      |                          |                                                                 |  |
| RAZÃO SOCIAL<br>LABSUL ANALISES CLÍNICAS S/S LTDA         |  |                                                                      |                          | CNPJ<br>01.311.343/0001-30                                      |  |
| Endereço<br>ALBERTO CABRE                                 |  |                                                                      |                          | Número<br>120                                                   |  |
| Bairro<br>VILA PINTO                                      |  |                                                                      | Município<br>VARGINHA/MG |                                                                 |  |
| email<br>contato@labsul.com.br                            |  |                                                                      |                          | Telefone<br>(35) 3221-4018                                      |  |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>                                |  |                                                                      |                          |                                                                 |  |
| Nome<br>DULCE ROSIENE HIGINO PEREIRA ALVES                |  |                                                                      |                          | CPF<br>545.3**.***-**                                           |  |
| <b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>                              |  |                                                                      |                          |                                                                 |  |
| Nome / CPF                                                |  | Conselho Regional                                                    |                          | Horário de Assistência                                          |  |
| DULCE ROSIENE HIGINO PEREIRA ALVES<br>CPF: 545.3**.***-** |  | FARMACIA<br>Inscrição: 7136                                          |                          | SEG A SEX- 10:00 AS 12:00/ 14:00 AS 17:00 - SAB: 08:00 AS 11:00 |  |

**Observação**

1- O Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível ao público. 2- O Alvará Sanitário deverá ser renovado por períodos iguais e sucessivos, de acordo com a validade estabelecida em função do grau de risco sanitário das atividades econômicas desenvolvidas. O Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, quando observada infração sanitária que justifique a proteção dos interesses da saúde pública. 3- A renovação do Alvará Sanitário deverá ser solicitada à autoridade competente pelo responsável do estabelecimento, entre 90 (noventa) a 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.